



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO**

**PROJETO DE LEI 055/96-E**

**EMENDA N° 01  
MODIFICATIVA**

Autoria: Ver. Milton Clever Jaeger.

-PASSA A SER A SEGUINTE A REDAÇÃO DA EMENTA DO PROJETO DE LEI 055/96-E:

**“ACRESCENTA TIPO DE DOENÇA AO ROL  
CONSTANTE NO PARÁGRAFO ÚNICO DO  
ARTIGO 195 DA LEI 732/90”.**

**JUSTIFICATIVA**

*A alteração que propomos tem o escopo de conferir à Ementa da matéria, a redação que espelhe exatamente o conteúdo do Projeto. Na redação original podemos entender que o Projeto de Lei em questão pretende acrescentar Parágrafo Único ao artigo, quando na verdade quer-se acrescentar item ao já existente texto.*

Agudo, 28 de outubro de 1996.-

Ver. Milton Jaeger

